



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL E/OU CASA LAR, EM UNIDADES RESIDENCIAIS, PARA ATENDER A QUESTÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Nome do Contratado: **LAR SAGRADA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob nº **73.415.739/0001-38**.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:**  
354

08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00  
01000

Grandes Rios/PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Republicado por erro

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL E/OU CASA LAR, EM UNIDADES RESIDENCIAIS, PARA ATENDER A QUESTÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Grandes Rios/PR.

**CONTRATADA:** LAR SAGRADA FAMÍLIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 73.415.739/0001-38, COM ENDEREÇO À RUA DENNHEI KANASHIRO, Nº 880, JARDIM AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR.

### **DESCRIÇÃO DO ITEM:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL OU CASA LAR PARA CRIANÇAS ABAIXO DE 12 ANOS, VALOR FIXO MENSAL PARA GARANTIR 03 VAGAS	UNIDADE	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
2	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL EM CASA LAR PARA CRIANÇAS ABAIXO DE 12 ANOS, VALOR POR ESTIMATIVA DE QUANTIDADE CRIANÇAS (UNITÁRIO) ALOJADAS	UNIDADE	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

354

08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00  
01000

Grandes Rios/PR, 02 de fevereiro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL E/OU CASA LAR, EM UNIDADES RESIDENCIAIS, PARA ATENDER A QUESTÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A ASSOCIAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
FISCAL DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS,** em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 50/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 02/2022, conforme segue:

**Participantes Credenciados**

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade e Nome C P F
35.137.952/0001-36 ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS	81867925 025.599. sesp pr 539-35 ADEMIR FERREIRA NEVES
07.305.267/0001-36 ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI	54707240 033.029. SESP PR 829-17 ADENILSON PEREIRA
07.874.174/0001-22 INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	63042633 021.321. SESP PR 519-54 JOSÉ RICARDO JACOMELLO

40.648.281/0001-08 YASMIN PINHEIRO RAIS 13258973962	58557560 967.327. SESP PR 509-25 LEONIL DO RAIS
28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	92277097 052.363. SESP PR 059-00 Erika Fernand a Gehlen Bornholdt
40.146.736/0001-97 R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	87700674 009.807. SESP PR 829-10 ROSAN GELA TREVIZAN

**RESULTADO**

LOTE	ITEM	QUANTUN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	40	Unidades	Cartucho 21 XL Remanufaturado com no Mínimo 20 ml	INKJET	38,00	1.520,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	2	40	Unidades	Cartucho 22 XL Remanufaturado com no Mínimo 20 ml	INKJET	51,70	2.068,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	3	300	Unidades	Tonner 85 A Remanufaturado, com rendimento aproximado de 1.600 páginas a 5% de cobertura, com chip	CARTUCHOS NEGÃO	21,90	6.570,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	4	100	Unidades	Tonner Q 278 A Remanufaturado com rendimento	CARTUCHOS NEGÃO	21,90	2.190,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

				aproximado de 1.800 páginas a 5% de cobertura, com chip				
1	5	15	Unidades	Tonnel CE 310A, Black, Remanufaturado com rendimento aproximado de 1.200 páginas a 5% de cobertura, com chip	PREMIUM QUALITY	37,90	568,50	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	6	10	Unidades	Tonnel CE 311A, Ciano, Remanufaturado com rendimento aproximado de 1.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	PREMIUM QUALITY	34,80	348,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	7	10	Unidades	Tonnel CE 312A, Yellow, Remanufaturado com rendimento aproximado de 1.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	PREMIUM QUALITY	34,80	348,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	8	10	Unidades	Tonnel CE 313A,	PREMIUM	40,90	409,00	ADENILSON PEREIRA

				Magenta, Remanufaturado com rendimento aproximado de 1.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	QUALITY			INFORMÁTICA EIRELI
1	9	200	Unidades	Tonnel 83 A Remanufaturado com rendimento aproximado de 1.500 páginas a 5% de cobertura, com chip	CARTUCHOS NEGÃO	21,90	4.380,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	10	15	Unidades	Cartucho 662 XL Remanufaturado, Preto, com no mínimo 15 ml	INKJET	34,90	523,50	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	11	15	Unidades	Cartucho 662 XL Remanufaturado, Colorido, com no mínimo 15 ml	INKJET	43,80	657,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	12	80	Unidades	Tonnel 17A Remanufaturado com rendimento aproximado de 1.600 páginas	CARTUCHOS NEGÃO	29,90	2.392,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

				as a 5% de cobertura, com chip			
1	14	5	Unidades	Tonnetr 26A Remanufaturado com rendimento aproximado de 3.100 páginas a 5% de cobertura, com chip	CARTUCHOS NEGÃO	39,90	199,50
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>
1	15	6	Unidades	Cilindro Fotocóndutor Compatível com HP 19A com Chip 12K, rendimento aproximado de 12.000 páginas a 5% de cobertura	PREMIUM QUALITY	49,90	299,40
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>
1	17	150	Unidades	Tonnetr TN750 remanufaturado com rendimento aproximado de 8.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	CARTUCHOS NEGÃO	49,00	7.350,00
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>
1	18	150	Unidades	Tonnetr TN580 remanufaturado	CARTUCHOS NEGÃO	49,00	7.350,00
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>

				com rendimento aproximado de 7.000 páginas a 5% de cobertura, com chip			
1	19	10	Unidades	Cilindro Fotocóndutor Compatível com impressora Brother HL-5452DN, rendimento aproximado de 30.000 páginas a 5% de cobertura	PREMIUM QUALITY	58,90	589,00
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>
1	20	10	Unidades	Cilindro Fotocóndutor Compatível com impressora Brother DCP-8085DN, rendimento aproximado de 25.000 páginas a 5% de cobertura	PREMIUM QUALITY	63,90	639,00
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>
1	21	400	Unidades	Tonnetr 105A compatível, com rendimento	PREMIUM QUALITY	134,80	53.920,00
							<b>ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

				aproximado de 1.000 páginas a 5% de cobertura, com chip				
1	22	20	Unidades	Cilindro Fotocôndutor Compatível com impressora Lexmark MB2236adw, rendimento aproximado de 12.000 páginas a 5% de cobertura	LEXMARK	610,90	12.218,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	23	60	Unidades	Tonner B224000 para impressora Lexmark com rendimento aproximado de 1.200 páginas a 5% de cobertura, com chip	LEXMARK	349,90	20.994,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	26	3	Unidades	Cartucho de tinta modelo 712 - ciano, para impressora HP DesignJet T250 24", original, 29 ml,	HP	190,00	570,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI

				código do cartucho: 3ED67A				
1	27	3	Unidades	Cartucho de tinta modelo 712 - amarelo, para impressora HP DesignJet T250 24", original, 29 ml, código do cartucho: 3ED69A	HP	190,00	570,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	28	3	Unidades	Cartucho de tinta modelo 712 - magenta, para impressora HP DesignJet T250 24", original, 29 ml, código do cartucho: 3ED68A	HP	190,00	570,00	ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI
1	13	8	Unidades	Tonner Remanufaturado MX310 para impressora LEXMARK. Rendimento aproximado 10.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	OFFICE TECH	155,00	1.240,00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

1	16	10	Unidades	Toner 2550 Remanufaturado com rendimento aproximado de 8.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	FLEX PRINT	88,90	889,00	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1	24	300	Unidades	Toner CF25 8X compatível, com rendimento aproximado de 10.000 páginas a 5% de cobertura, com chip	FLEX PRINT	193,90	58.170,00	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Grandes Rios, 02 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro:

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU

Membros:

CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

EVERTON PIRES MADURO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 13º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 03 Fevereiro de 2.022 a 09 de Fevereiro de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Edinalva Louzada dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Gesiele de Fatima Ponte
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Danieli Marques Ferreira Santos
Auxiliar de Serviços Gerais	4	Suelen Lemes da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais	5	Verenice Soares Gonçalves
Auxiliar de Serviços Gerais	6	Hémilly Tailane Nascimento Nunes

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 02 de Fevereiro 2022.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 013/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 22/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 21 de Janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLENE BOROCOSQUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2016 a 22/10/2017

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2022.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 014/2022

**“SÚMULA: Designa Funcionário e dá outras providências”**

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando a conveniência dos serviços e o pacto de parceria firmado com a **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR**, resolve:

**Art. 1º** - Designar, a Sra. **RAFAELA RODRIGUES MURARI**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 8.962.983-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Engenheira Agrônoma**, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, para ficar à disposição do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR**, neste Município sem prejuízos em suas funções normais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios-PR, 02 de Fevereiro de 2022

Antônio Ribeiro Da Silva  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 015/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a partir do dia 02/02/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Março de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA TOBIAS PRAXEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2017 a 22/10/2018

**Art. 2º** - O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2022.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 071/2022

**“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

**Art. 1º** - Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Giseli Marques de Melo Santiago**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.334.287-2 SESP/PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 072/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Luma Mireli dos Santos Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.390.730-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 073/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro**, brasileiro(a),

portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 7.346.099-9 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 074/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Cristina Alves Caselato**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.987.034-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 075/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

o Sr.(a) **Monica Aparecida Campos Hernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 6.649.872-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 076/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Sueli Antonia da Costa Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 4.424.932-4 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 077/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,

o Sr.(a) **Adriana dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 8.364.361-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 078/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Poliane Natalia da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.618.199-8 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 079/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

o Sr.(a) **Cleide Alves Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.194.982-0 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 080/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Ivania Mara Vilela Machado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 9.993.559-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 081/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,

o Sr.(a) **Delma Aparecida dos Santos Paula**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 5.997.703-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 082/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Najara Aparecida de Macedo Pires**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 8.734.466-5 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 083/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

o Sr.(a) **Jayne Maria Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.859.647-8 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 084/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Maria Helena Garcia Danta**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 7.299.681-0 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 085/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,

o Sr.(a) **Luana Aparecida Alves Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.683.407-0 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 086/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Fernanda Ribas de Oliveira Camargo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 11.022.517-2 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 087/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Educação Básica**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2437

o Sr.(a) **Sonia Maria Medalia da Silva Muquiuti**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 6.167.573-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.261.385-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 088/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professora de Artes**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Tais Franzoi**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 12.572.691-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

---

## DECRETO Nº. 089/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Professor de Artes**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Cleverson Gomes de Oliveira**, brasileiro(a),